



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

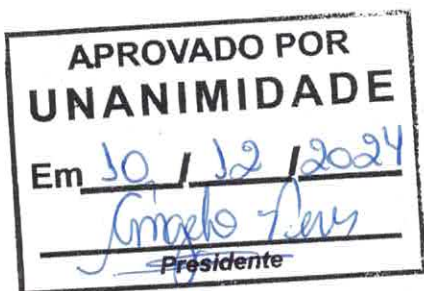
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 031/2024

CM Nº 289/2024

AUTOR: VEREADOR SERGIO SILVEIRA LIMA – Republicanos



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO EXCELENTÍSSIMO SR. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS A “OFICINA ORTOPÉDICA – PROJETO IR PARA INCLUIR REALIZADO PELO CRIDAC – CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL DOM AQUINO CORRÊA.**

O Projeto “IR PARA INCLUIR” que se desloca aos Municípios do Estado por meio de carretas devidamente equipadas e com profissionais especializados em média e alta complexidade, possibilita acesso facilitado a serviços essenciais com atendimento de qualidade, promovendo melhoria na qualidade de vida e bem estar das pessoas que necessitam de atendimento especializado como avaliações ortopédicas para futura concessão de cadeiras de rodas e outros meios de locomoção, fazendo adaptações necessárias em cadeiras de rodas, próteses, órteses, sapatos ortopédicos, enfim, a Oficina Ortopédica conta com vários serviços que são levados ao interior do Estado por meio de ações itinerantes.

Por todo exposto acima, conto com o apoio dos(as) Senhores(as) Vereadores(as), bem como o atendimento por parte do Excelentíssimo Secretário de Saúde do estado de mato Grosso, Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 09 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024


SÉRGIO SILVEIRA LIMA
Vereador - Republicanos



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

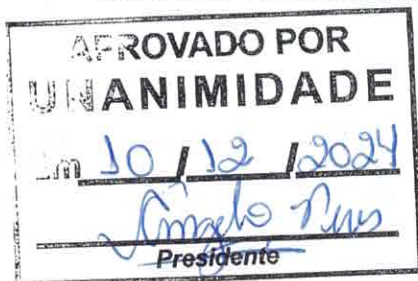
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 013/2024

CM Nº 290/2024

AUTOR: VEREADOR VALDECIR BARBOZA DE SOUZA - PSD



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER REPARO NA PONTE DO CÓRREGO DO POÇÃO.**

Indico ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras para que tomem providencias, no sentido de fazer reparos em cima da Ponte do Córrego do Poção, na localidade determinada Chico Vila.

Informo ser necessário realizar tal serviço, pois quando chove forma uma poça de água no local, situação que será resolvida se jogar concreto ou até mesmo um bom cascalho.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Senhores(as) Vereadores(as), bem como ao atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, mais precisamente do Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e equipe de trabalho.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 09 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024


VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador – PSD

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLADO Nº: 12557
RECIBO: 11/12/2024




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

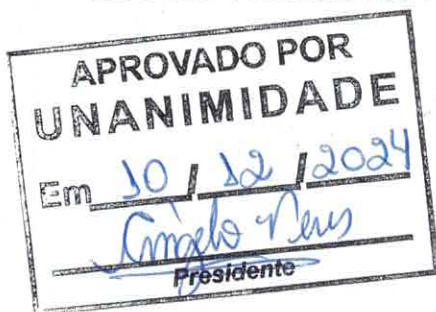
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 014/2024

CM Nº 291/2024

AUTOR: VEREADOR VALDECIR BARBOZA DE SOUZA - PSD



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA – QUE TOMEM PROVIDÊNCIAS, NO SENTIDO DE COLOCAR BUSTOS NA PRAÇA DOS BANDEIRANTES.

Indico ao Prefeito Municipal e ao Chefe do Departamento Municipal de Cultura que providenciem a fabricação dos Bustos dos Fundadores do Município Sr. Luiz Barbosa e Miguel Barbosa do Nascimento.

Sabemos que na Praça dos Bandeirantes está instalado o Busto de um dos fundadores, Sr. Zeferino José de Matos. Relato que o objetivo desta Indicação é no sentido de que os 03 responsáveis pela fundação de nosso Município sejam homenageados, visto fazerem parte de nossa história.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Senhores(as) Vereadores(as), bem como ao atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, mais precisamente do Prefeito Municipal e Chefe do Departamento Municipal de Cultura.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 09 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024


VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador – PSD

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 12558
RECIBO: 11/12/2024




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

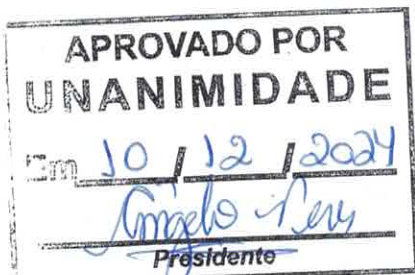
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 034/2024

CM Nº 292/2024

AUTORIA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB



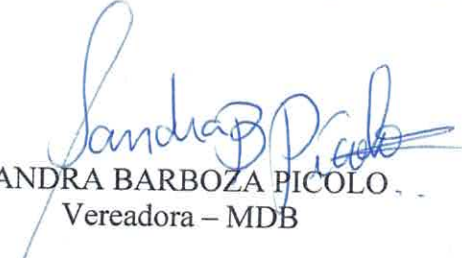
COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VERIFICAR DE FORMA LEGAL, A POSSIBILIDADE DE REALIZAR PERMUTAS ENTRE SERVIDORES PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO.

Relato que fui procurada por profissionais da Educação que são concursadas e efetivadas em outros Municípios, segundo as mesmas há essa possibilidade de realizar permuta entre os Municípios, desde que esteja regularizado em Lei Municipal.

Então o objetivo desta Indicação é para que Vossa Excelência, como Prefeito Municipal verifique esta possibilidade junto aos Órgãos competentes, visto que com essa possibilidade, seguindo os rigores da Lei, com certeza irá beneficiar Municípios tanto de nosso Município, assim como de outros Municípios que estejam legalizados para tal.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Senhores (as) Vereadores(as), bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 09 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024


SANDRA BARBOZA PICOLO,
Vereadora – MDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 12559
RECIBO: 11/12/2024




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

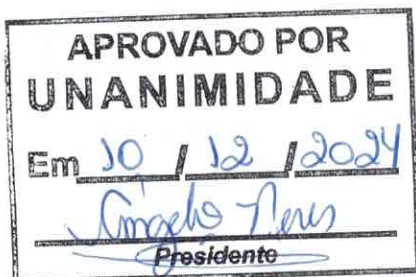
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 045/2024

CM Nº 293/2024

AUTOR: VER. RENILSO DA SILVA SENHORINHO – REPUBLICANOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO EXCELENTÍSSIMO SR. IRAJÁ LACERDA SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INCLUIR O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS NO PROJETO “CIDADES INTERMEDIADORAS”.**

O objetivo da Indicação é a inclusão do Município de São José dos Quatro Marcos no Projeto Cidades Intermediadoras lançado pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Esse projeto representa um marco para o fortalecimento das cidades brasileiras, ao impulsionar o crescimento econômico e reduzir as desigualdades regionais. Com cidades como Curvelândia, Cáceres, Lambari d'Oeste, Rio Branco e Salto do Céu já contempladas, é fundamental que São José dos Quatro Marcos também seja inserida nesse movimento, consolidando ainda mais o progresso e a integração da Região Oeste de Mato Grosso.

A inclusão de São José dos Quatro Marcos nesse projeto reforça o compromisso com o desenvolvimento sustentável, a geração de oportunidades e a construção de um Mato Grosso mais forte e unido.

Assim sendo, conto com o apoio dos(as) Senhores(as) Vereadores(as), bem como o atendimento por parte do Excelentíssimo Secretário Executivo do MAPA - Ministério da Agricultura e Pecuária Excelentíssimo Sr. Irajá Lacerda e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 09 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

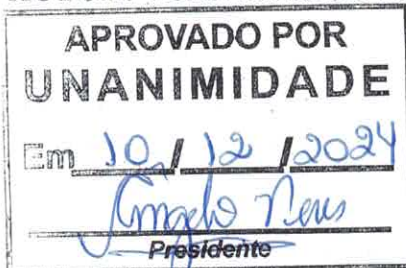
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 046/2024

CM Nº 294/2024

AUTOR: VER. RENILSO DA SILVA SENHORINHO – REPUBLICANOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAREM PROVIDÊNCIAS URGENTES PARA A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE TERRENOS BALDIOS NO MUNICÍPIO.**

Indico que sejam tomadas providências urgentes para a limpeza e manutenção de terrenos baldios no município, abrangendo tanto os terrenos particulares quanto os terrenos públicos sob a responsabilidade da Prefeitura.

Essa medida é essencial para prevenir a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor de doenças como dengue, chikungunya e zika, bem como para evitar o surgimento de animais peçonhentos que representam risco à saúde e segurança da população.

Sugerimos as seguintes ações:

Realização de mutirões de limpeza nos terrenos públicos e apoio na identificação de terrenos baldios particulares necessitando de manutenção;

Notificação dos proprietários de terrenos particulares para que realizem a manutenção adequada de suas propriedades;

Campanhas de conscientização junto à comunidade sobre a importância de manter os terrenos limpos e denunciar irregularidades;

Intensificação da fiscalização e aplicação de sanções previstas na legislação municipal para os casos de descumprimento.

Além disso, destacamos a importância de a própria Prefeitura dar exemplo, promovendo regularmente a limpeza dos terrenos públicos, como praças e áreas desocupadas, contribuindo para um ambiente urbano mais limpo, seguro e saudável.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 09 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 12560
RECIBO: 11/12/2024